



**Instituto de Previdência Municipal de Santo Antônio de Posse – IPREM POSSE**  
Rua: Aurélio Sia, 73, Jardim Luciana, Santo Antônio de Posse/SP  
CNPJ: 10.625.602/0001-98 Telefone: (19)3896-3832 iprem@pmsaposse.sp.gov.br

**PORTARIA N.º 001/2022**

*“Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a Servidora EVA APARECIDA CORREIA BARBOZA NASCIMENTO”.*

**HORTENCIO LALA NETO**, Diretor Presidente do **INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE – IPREM POSSE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que a Sra. **EVA APARECIDA CORREIA BARBOZA NASCIMENTO**, implementou todos os requisitos para a concessão do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição com fundamento na regra transitória prevista no artigo 3º da pela Emenda Constitucional nº 47/2005.

**CONSIDERANDO** que os documentos apresentados nos autos do processo administrativo n.º xxx/2022 são os necessários para análise e formalização da concessão do benefício pleiteado,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **EVA APARECIDA CORREIA BARBOZA NASCIMENTO**, portadora do RG: 23.958.705-4(SSP/SP) e do CPF: 099.420.478-75, nascida em 13 de julho de 1967.

**Art. 2º** - A base de cálculo para a aferição do valor do provento será a última remuneração do cargo efetivo, que nesta data corresponde a **R\$ 1.717,00 (um mil, setecentos e dezessete reais)**.

**Art. 3º** - Os reajustes deverão ocorrer anualmente na mesma data e no mesmo índice aplicado aos servidores em atividade, vez que no presente caso existe paridade entre ativos e inativos.

**Art. 4º** - Esta Portaria tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

- I – PIS – Programa de Integração Social;
- II – PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;
- III – FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

**Art. 5º** - Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de março de 2022.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Santo Antônio De Posse, 25 de fevereiro de 2022.

  
**HORTENCIO LALA NETO**  
DIRETOR PRESIDENTE

